CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 10 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 03/03/2023
Nº 2224 Fl. 06
Oficial Legislativo

"Concede o "CERTIFICADO DE MÉRITO PELOS 50 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE de São Francisco de Assis".

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o "CERTIFICADO DE MÉRITO PELOS 50 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE", que será, será conferido como honraria do Poder Legislativo as pessoas jurídicas, com ou sem personalidade, e que desenvolvam atividades de interesse social ou utilidade pública, reconhecidas assim por todo o ordenamento jurídico vigente e que completaram 50 anos estabelecidas neste município.

Parágrafo Único. - O diploma será assinado pelos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco de Assis e pelo autor da indicação para homenagem, caso este não faça parte, contendo as mesmas inscrições honrosas enumeradas no artigo 4°.

Art. 2° - A homenagem será conferida pela Câmara Municipal de São Francisco de Assis, através de indicação a ser realizada por

qualquer um dos seus vereadores, devendo vir acompanhado de documentação hábil a comprovar que a empresa se enquadre nas exigências previstas no artigo 1º.

Art. 3° - Cada Bancada e a Presidência da Câmara de Vereadores poderão indicar 01(um) homenageado por ano legislativo.

Art. 4° - O Certificado deverá ser confeccionado em papel nobre contendo o brasão do município de São Francisco de Assis e a inscrição "MÉRITO PELOS 50 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE ", e do outro lado a bandeira de São Francisco de Assis e os dizeres "O município de São Francisco de Assis lhe congratula e agradece pelos 50 anos de valorosos trabalhos realizados em benefício desta cidade".

Art. 5° - A entrega da homenagem será em Sessão Solene, em data e local a serem oportunamente designados, observando-se, para tanto, as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6° - O Certificado previsto neste projeto será concedido uma única vez para o mesmo homenageado.

Art. 7° - As indicações serão realizadas preferencialmente com antecedência mínima de 30 dias anteriores a realização da Solenidade.

Art. 8° - As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em.....

Paulo Renato Cortelini
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO MDB
Sala Dr. Milton Bonapace Medeiros

Of.07/2023 São Francisco de Assis, 03 de março de 2023.

Senhor Presidente

Ao cumprimentar Vossa Excelência venho através deste encaminhar o Projeto de Lei que "*Concede o "CERTIFICADO DE MÉRITO PELOS 50 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE de São Francisco de Assis*".

Solicito as devidas providências, apreciação e votação do referido Projeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Ver. Vasco Carvalho

Ver. Rudinei Cortese

À Vossa Excelência
Ver. Vasco Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta cidade

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta destinada a reconhecer publicamente, em forma de honrosa condecoração, as pessoas jurídicas que desempenham atividades de interesse social e/ou utilidade pública, e que estejam instaladas neste Município de São Francisco de Assis, há mais de 50 anos. E imprescindível que o Poder Público homenageie tais pessoas, pois são elas dedicaram ao longo de mais de cinco décadas ao nosso município.

Vivemos em tempos que os bons exemplos, por vezes, ficam a sombra dos maus. Todavia, somente com muito trabalho, com muita luta e, sobretudo, incentivo e reconhecimento é que mudaremos esse cenário, por certo começando em valorizar aqueles que dedicaram mais de meio século a colaborar e aperfeiçoar nossa querida são Francisco de Assis. Em sendo assim, diante do notório interesse público em conferir a esses cidadãos dos bons exemplos e que solicito o apoio dos nobres pares para fazermos valer mais esse título de honraria, a ser concedido ao seleto grupo de pessoas jurídicas que, ao completarem seus 50 anos de trabalhos neste município, sempre inclinados ao interesse ou utilidade coletiva, ganhem publicidade, eternizando-se, pois, tais referências da toda nossa sociedade civil.

Vereador Vasco Carvalho

Vereador Rudinei Cortese